COMISSÃO DE PREGÃO - PMH
122
PAGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.12.2 - SRP

OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI
Nome Fantasia: AGNUS TOUR
CNPJ nº: 24.538.995/0001-07 Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 01.5.42.047.0136.001 CM: 148795
Endereço: Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 1196, Sala 04, Novo Horizonte, Cuiabá/MT CEP: 78.058-688
Optante pelo Simples? Sim.
Telefones: (65) 3028-4200
E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br; adriano@agnustour.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia: 8687-8 Conta corrente: 1549-0
Representante: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Qualificação: Procuradora/advogado
RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR CPF Nº 075.082.869-28

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL
Marca: AGNUS TOUR

Item	Descricao	Unid	Valor unitário de taxa de transacao R$
01	Taxa por Transação – visando a contratações futuras e eventuais de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito Nacional e Internacional.	Taxa	R$ 0,01

Valor taxa de transação: R$ 0,01 – Um centavo de real.

Prazo de execução: Conforme estabelecido em edital.
Prazo de validade da Carta Proposta: 100 (cem) dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Representante: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Cargo/função: Procuradora/advogado
RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR CPF Nº 075.082.869-28
Naturalidade: Cianorte/PR Nacionalidade: Brasileira

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos desta contratação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Prazo de fornecimento dos serviços: Conforme edital.
Entrega: Conforme edital.
Pagamento: Conforme edital.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
CPF 07508286928
RG 106168318

PREGOEIRO DE HORIZONTE
351
PAGINA

Referente à (ao):	
Prefeitura Municipal de Horizonte **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.12.2 - SRP**	WebTrip
Data: 20 de agosto de 2021	

Proposta Comercial

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE TAXA DE TRANSAÇÃO R$
1.	Taxa por Transação – visando a contratações futuras e eventuais de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito Nacional e Internacional.	Taxa	**R$ 0,01**

Total: (por extenso)

Dados do Proponente	
RAZÃO SOCIAL	**WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**
CNPJ	**07.340.993/0001-90**
ENDEREÇO	**Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei,** CEP 80050-420, **Curitiba, Paraná**
TELEFONE	**(41) 3363-0663 / (41) 99840-1010**
EMAIL	**comercial@webtrip.tur.br**
DADOS BANCÁRIOS	**Banco do Brasil** |Nº: 001 CONTA CORRENTE: **115803-1** |AGÊNCIA: **1622-5**

Dados do Representante Legal			
NOME	**Hugo Henrique Aurélio** de Lima	Função	**Sócio-Diretor**
CPF	**07.340.993**/0001-90	RG	**7.043.296-0**
ENDEREÇO POSTAL	**Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei,** CEP 80050-420, **Curitiba, Paraná**		
EMAIL	**webtrip@webtrip.tur.br**		

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos, sob as penas da lei, que nossa proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura das propostas.
DECLARAÇÃO – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Declaramos plena ciência e concordância ao prazo de execução dos serviços conforme Edital e anexos.
DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Declaramos plena ciência e concordância com a condição prevista no Edital em referência e seus anexos.
DECLARAÇÃO – AQUIESCÊNCIA DE CONFECÇÃO: Declaramos termos confeccionado proposta de acordo com os parâmetros do edital, seu referente termo de referência e esclarecimentos publicados.

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ: 07.340.993/0001-90
Tipo: ( ) ME (**X**) EPP
E-mail: comercial@webtrip.tur.br
Nome Fantasia: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal: 09 02 488.767-3 Alvará de Funcionamento nº: 001.420.316
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular** 01: (41) 99840-1010
CNAE referente ao Objeto: 79.11-2-00 - Agências de viagens

DADOS DOS SÓCIOS
SÓCIO 01:
Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0
Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR Data de Expedição **do RG:** 15/03/2019
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 E-**mail:** comercial@webtrip.tur.br
Percentual de Cotas na Empresa: 100% **Função:** Sócio-Diretor

DADOS DO REPRESENTANTE
Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0
Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR Data de Expedição **do RG:** 15/03/2019
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 E-**mail:** comercial@webtrip.tur.br

Sumário das DECLARAÇÕES:

1. Declaração de que opera com todas as Cias. Aéreas registradas na ANAC;
2. Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras;
3. Declaração sobre a comunicação de fatos supervenientes;
4. Declaração de idoneidade;
5. Declaração atestando a exequibilidade da proposta;
6. Declaração de inexistência de nepotismo;
7. Declaração de que possui licença de sistema eletrônico interligado às cias. aéreas – GDS;

Referente à (ao):	WebTrip
Prefeitura Municipal de Horizonte **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.12.2 - SRP**	
Data: 20 de agosto de 2021	

7. Declaração de que possui licença de sistema eletrônico interligado às cias. aéreas – GDS;

8. Declaração de que nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato;

9. Declaração de que faz jus ao tratamento favorecido da LC nº 123/2006;

10. Declaração de que concorda com as condições do edital e que cumpre os requisitos de habilitação;

11. Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

12. Declaração de não utilização do trabalho de menor de idade, nos termos do art. 7º da CF;

13. Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente;

14. Declaração de que não possui funcionários executando trabalho degradante e forçado;

15. Declaração de ciência sobre o critério de desempate de reserva de cargos previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 3º, §2º, alínea V, da Lei 8.666/1993;

16. Declaração de autenticidade das cópias de documentos apresentados;

17. Declaração de que atende os critérios de sustentabilidade;

18. Declaração de que possui as condições operacionais necessárias;

19. Declaração própria de que possui instalações, suporte administrativo, aparelhamento, condições adequadas e pessoal qualificado;

20. Declaração de não estar em situação de inadimplência;

21. Declaração de disponibilidade de alvará;

22. Declaração de preposto;

23. Declaração de ciência de declarações;

24. Declaração de atendimento às políticas de desenvolvimento sustentável;

25. Declaração de inexistência de sócios em mais de uma participante do processo;

26. Declaração de inexistência de processo de falência.

Referente à (ao):	WebTrip
Prefeitura Municipal de Horizonte **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.12.2 - SRP**	
Data: 20 de agosto de 2021	

DECLARAÇÕES

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA:**

1. Que opera com bilhetes próprios de todas as Companhias classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;

2. Que toda a documentação e informações por mim prestadas e disponibilizadas são verdadeiras e ausentes de quaisquer vícios ou irregularidades;

3. Que me comprometo a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

4. Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal;

5. Que os valores de nossa proposta são exequíveis e pertinentes ao certame;

6. Quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação e do órgão licitante;

7. que possui licença de uso de sistema operacional eletrônico habilitado e interligado com as bases de dados e sites das companhias aéreas brasileiras com voos domésticos regulares e das principais companhias aéreas estrangeiras e dos principais sistemas GDS disponíveis no mercado;

8. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do serviço deste contrato;

9. Sob as penas da Lei, que **não ultrapassei** o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na qual, declaramos ser empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

10. Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

11. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

12. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

13. Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

14. Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

15. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social para as empresas que possuam 100 (cem) funcionários ou mais. Não se aplicando este critério a esta empresa, uma vez que as empresas que possuam menos de 100 (cem) funcionários em seu quadro de trabalhadores, não estão obrigados a cumprir a reserva de cargos estipulada no inciso V do referido artigo.

16. Que os documentos apresentados, correspondem fielmente aos originais, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.

17. Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI, e a quaisquer necessidades decorrentes da prestação dos serviços ora licitados no presente processo.

18. que possui condições operacionais necessárias à emissão de bilhetes de passagens aéreas em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas conforme Art. 8º da IN 03 DE 11/02/2015.

19. que possui instalações (endereço em epígrafe), suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado, disponível para a execução do objeto da licitação.

20. que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto aos cadastros de fornecedores em nenhum âmbito ou instância da administração pública direta e indireta.

21. que há plena disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de resguardo a efetiva execução do objeto licitado.

22. que, caso exigido em instrumento convocatório, instalará escritório na localidade do órgão licitante, a ser comprovado no prazo máximo contido no edital (e/ou) seus anexos, contados a partir do início da vigência da ata, sem prejuízo da execução do objeto do contrato nesse período.

23. que está ciente de que a omissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

24. em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório. Bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal.

25. que seus sócios, representantes ou gestores não participam de mais de uma empresa concorrente neste certame.

26. não está sob processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou suspensas de licitar e contratar com a administração pública.

Referente à (ao):	WebTrip
Prefeitura Municipal de Horizonte PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.12.2 - SRP	
Data: 20 de agosto de 2021	

356

PÁGINA

CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAMOS possuir experiência no ramo de agenciamento de viagens, tendo firmado contratos com a iniciativa privada e a Administração Pública, que compreenderam o serviço de agenciamento de viagens e seus serviços correlatos, tais quais, emissão de bilhetes aéreos (nacionais e internacionais), terrestres (rodoviários), aluguel de automóveis, reserva de hotéis e demais desembaraços dos trâmites cabíveis.

Nome do orgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato
CTCEA	02/02/2015 à 01/02/2020	R$ 10.405.893,68
SESC – PR	19/05/2017 à 19/02/2019	R$ 1.782.257,32
SENAC – MG	25/01/2017 à 24/01/2018	R$ 762.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	01/01/2018 – presente data	R$ 636.622,90
CRF - PR	01/04/2013 à 01/12/2017	R$ 419.831,04
SENAR – SP	09/05/2013 à 09/05/2014	R$ 336.183,00

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

Referente à (ao):	
Prefeitura Municipal de Horizonte **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.12.2 - SRP**	WebTrip
Data: 20 de agosto de 2021	

357
PÁGINA

DECLARAÇÃO

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Horizonte, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70 , da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0